



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

---

DECRETO Nº 19/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

**TRANSFERE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015 PARA O DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015.**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 30 de outubro de 2015 se revela conveniente para os servidores e para a Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Transfere, no âmbito do Município de Campo Alegre, as comemorações do Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Fica decretado ponto facultativo no serviço público do Município de Campo Alegre o dia 30 de outubro de 2015 em virtude das comemorações que tratam o artigo primeiro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 23 de Outubro de 2015.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
**Prefeita**